

**Prefeitura de Goiânia****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 11/08/2025, às 17h05min., de forma virtual (online).

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025, às 17h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), realizada na plataforma *Zoom*, reunião anteriormente agendada para 14/08/2025, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. A presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros(as) presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 01/07/2025; Deliberação acerca dos recursos analisados pela Comissão de organização do processo de seleção; Apresentação dos relatórios de processos; Distribuição de processos; Informativos e deliberações. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira solicita a secretária Alexandra Maia, que realize a leitura da ata do dia 01/07/2025, que após lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros(as) presentes. Em continuidade a pauta, a conselheira Natasha Palma faz a leitura na íntegra do recurso apresentado no dia 08/08/2025, pelo candidato Ariel Silveira de Viveiros, no prazo para apresentação de recursos conforme edital do processo de seleção para o Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV. Os conselheiros decidiram que não era necessário votar sobre o recebimento do recurso, já que o mesmo foi apresentado dentro do prazo e que votariam apenas pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Após a leitura do recurso, a presidente Carolina Pereira abre a palavra para deliberação e votação dos conselheiros(as) presentes, começando pela conselheira Ludmylla Moraes que informa que o candidato em questão não só apresentou certidões com validade vencida, como também, faltou com a verdade em seu recurso, pois as certidões já estavam invalidas na data da abertura do período de inscrição, prevista na Resolução e no Edital, certidões vencidas em 29/06/2025, votando pelo indeferimento do recurso apresentado. A conselheira Ludmylla Moraes solicita a projeção das certidões que constam na inscrição do candidato apresentada na data de sua inscrição, após a projeção a conselheira Ludmylla comprova aos presentes que as certidões em 29/06/2025 estavam inválidas e que, portanto, afirma mais uma vez que o candidato faltou com a verdade em todo o seu recurso. O conselheiro Giovani Antônio relata que após ouvir o recurso apresentado, bem como o relato apresentado pela conselheira Ludmylla e em respeito ao trabalho da comissão de organização do processo de seleção, vota pelo indeferimento do recurso. A conselheira Giselle Freitas informa que após a leitura do recurso e a apresentação realizada pela conselheira Ludmylla com a comprovação dos fatos, também vota pelo indeferimento do recurso, ressaltando que o candidato ainda pode recorrer a via judicial. O conselheiro Valdivino Pereira relata que

diante da apresentação do recurso e da explanação da conselheira Ludmylla, informa que houve um erro por parte do GOIANIAPREV em ter recebido a inscrição do candidato com as certidões vencidas, e que tal equívoco não poderia acontecer, e manifesta seu voto pelo deferimento do recurso. A conselheira Sabrina Garcez defende o deferimento do recurso votando a favor, argumentando que o candidato estava apto e que um mandado de segurança provavelmente resolveria a questão. A conselheira Ludmylla pede a palavra novamente, enfatizando que o candidato deveria ter apresentado as certidões com prazo de validade, assim como todos os outros candidatos o fizeram, que o mesmo faltou com a verdade no seu recurso, e informa ao conselheiro Valdivino que não houve qualquer erro por parte do GOIANIAPREV, uma vez que as análises das inscrições, devem ser realizadas apenas pela comissão do processo de seleção instituída e aprovada pelos membros do CMP. O conselheiro Luiz Lucas pede a palavra para proferir seu voto, e diante de todos os documentos apresentados e os debates proferidos, vota pelo indeferimento do recurso. A presidente Carolina Pereira faz a uso da palavra para votação, e ressalta que não há o que se falar em erro do GOIANIAPREV, e sim da importância de não parar o processo de seleção para o comitê de investimentos, uma vez que o Instituto de Previdência já se encontra há meses sem um comitê eleito, sendo prejudicado por isso, e nesses termos vota favorável ao deferimento do recurso. O conselheiro Celso Dellalibera vota favorável pelo deferimento do recurso. A conselheira Natasha Palma, apesar de sua participação na comissão do processo de seleção, a orientação do SINDIGOIÂNIA foi pelo deferimento do recurso. A conselheira Mariana França vota favorável ao deferimento do recurso. O Conselho Municipal de Previdência deferiu o recurso do candidato Ariel Silveira de Viveiros, com 6 (seis) votos pelo deferimento e 4 (quatro) pelo indeferimento. A presidente Carolina Pereira, solicita a conselheira Sabrina Garcez que seja a relatora do processo em questão. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião extraordinária para o dia 14 de agosto de 2025, às 14h00m, de forma presencial na sede do GOIANIAPREV, tendo como pauta a entrevista dos candidatos, em seguida, encerrou a reunião.

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Sabrina Garcez Henrique Silva

Valdivino José de Oliveira.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes**,
Membro do Conselho Municipal de Previdência., em 15/08/2025, às 11:20,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/08/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/08/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 15/08/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/08/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/08/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 18/08/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 18/08/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7704251** e o código CRC **44472D6C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000405-6

SEI Nº 7704251v1